



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO N° 37/67

Odilon Leite Ferraz, Prefeito Municipal de Louveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:-

ART.1º-) Ficam nomeados os senhores Ubirajara de Souza Tavares, Médico - José Carlos Niero, Funcionário Público Municipal e Benedito Barbosa, proprietário, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão Especial encarregada de proceder a avaliação de 5(cinco) glebas de terra, situadas nesta cidade, de propriedade da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, numeradas de 1(um) a 5(cinco) na planta inclusa, que, devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, passa a fazer parte integrante deste Decreto, e assim caracterizadas:

Gleba 1-Terreno de forma retangular, com área de 139,00 m²(cento e trinta e nove metros quadrados) com as medidas de 92,66 m de comprimento, por 1,50 de largura, fazendo divisa no comprimento, de um lado com a Cia Paulista de Estradas de Ferro e do outro lado com a Avenida João Pessoa. Nas cabeceiras faz divisa com a Cia Paulista de Estradas de Ferro. Terreno plano sem benfeitorias.

Gleba 2- Gleba de forma retangular, com área de 326,00 m², com medidas de 217,33m de comprimento, por 1,50m de largura, fazendo divisa no comprimento, de um lado com a Cia Paulista de Estradas de Ferro e do outro lado com a Avenida João Pessoa. Nas cabeceiras faz divisa com a Cia Paulista de Estradas de Ferro. Terreno plano, sem benfeitorias.

Gleba 3-Gleba irregular, com área de 322,00 m², medindo 59,00m de um lado que faz divisa com a Cia Paulista de Estradas de Ferro, 8,00 m nas cabeceiras, sendo o outro lado em linha quebrada, medindo 48,00m + 6,00m + 10,00m

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO N° 37/67

FIS. N° 2

até encontrar a outra cabeceira. Esta Gleba fica localizada no acesso à passagem de nível da Cia Paulista de Estradas de Ferro, próximo aos armazéns, lado de Vinhedo. No lado irregular faz divisa com a fábrica de sabão ali existente.

Gleba 4-Gleba de forma trapezóide, com área de 1.264,00m², medindo 10,00 de largura por 126,40m de comprimento. Faz divisa numa das cabeceiras com a Avenida Tiradentes e na outra com o Rio Capivari; num dos lados com o fundo do quintal das casas dos empregados da Cia Paulista de Estradas de Ferro e no outro lado com terreno de Aurélio Nie
ro. Gleba plana, sem benfeitorias.

Gleba 5-Terreno de forma triangular, com a área de 11,00 m², medindo de um lado 2,00m e do outro 11,00, lados estes que fazem divisa com a Avenida Tiradentes, e no outro lado do triângulo 15,00 de lado este que faz divisa com os quintais das casas dos empregados da Cia Paulista de Estradas de Ferro. Gleba plana sem benfeitorias.

ART. 2º-) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 15 de AGOSTO DE 1.967.

Odilon Leite Ferraz
Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

A. Bernardes
Antonio Bernardes

Secretário